

Olá, servidor(a)! Se você está cursando graduação ou pós-graduação, fique de olho nessa oportunidade que separamos para você.

O Programa de Auxílio-Qualificação da UFF (PQUFF), viabilizado pela Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP/Progepe), oferece apoio financeiro para cursos realizados em Unidades de Ensino regulamentadas pelo MEC. Neste ano, serão 50 bolsas, no valor de R\$ 400,00 por um período de até 10 meses, para quem está cursando Graduação (10 bolsas para Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), Pós-Graduação *Lato Sensu* (15 bolsas para Especialização ou MBA) e *Stricto Sensu* (15 bolsas para Mestrado e 10 bolsas para Doutorado) em caráter presencial, semipresencial ou a distância.

A solicitação do Auxílio-Qualificação deve ocorrer por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e sua concessão seguirá critérios definidos no edital.

Mas, atenção! Não se esqueça de observar os pré-requisitos exigidos para o pleito e a candidatura à bolsa, como ser servidor do quadro permanente e ativo da UFF, ocupante de cargo efetivo e em exercício na Instituição e ter obtido resultado igual ou superior a 70% na avaliação de desempenho do último interstício. No caso de servidor em estágio probatório, não submetido ainda à primeira avaliação, é necessária a apresentação de ofício de apreciação de desempenho favorável emitido pela chefia imediata, estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação e não ter pendência da prestação de contas do Edital do PQUFF 2023.

Para mais informações, acesse o edital.

Confira também o vídeo tutorial com orientações para a abertura do processo no SEI.

Em caso de dúvidas, contate: <a href="mailto:sant.dda.eggp@id.uff.br">sant.dda.eggp@id.uff.br</a>.

## Servidor Emérito: Indicação dos futuros homenageados tem prazo prorrogado até 18/10

O gestor terá mais tempo para se organizar e encaminhar o formulário de indicação preenchido junto com o Termo de Indicação e as assinaturas pertinentes. Clique aqui e saiba mais sobre o novo prazo.



